



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

Folha: 103  
Rubrica: 8

## 1º TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 38/2022

**1º TERMO DE REEQUILIBRIO AO  
CONTRATO Nº 38/2022, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE CARIRA E O MERCADÃO COM. E  
PREST. DE SERV. EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Termo de Reequilíbrio de um lado o Município de Carira, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes nº 56 – Centro, Carira – Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.882/0001-36, representada neste ato pelo seu prefeito, o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERV. EIRELI**, Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota nº 51, Bairro: Getúlio Vargas, Aracaju/SE inscrita no CNPJ/MF nº 03.823.107/0001-28, representada neste ato pelo Sr. **WENDSON ANTÔNIO TAVARES MENDES** doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº **01/2022**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas normas das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e também, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de **R\$ 60.061,60 (sessenta mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, em virtude da ocorrência de área econômica extraordinária e extracontratual.

Descrição do produto	Preço Anterior	Preço Atual	Dif. Valor Reequilibrado	Qt. Restante Reequilibrados	Valor acrescido no contrato
ARROZ PARBOILIZADO	3,40	4,14	0,74	5.560	4.114,40
BATATA INGLESA	3,20	6,40	3,20	3.712	11.878,40
CEBOLA BRANCA	3,70	8,73	5,03	4.920	24.747,60
CARNE TIPO CHARQUE	34,80	39,16	4,36	1.851	8.070,36
FEIJÃO CARIOCA	5,90	8,55	2,65	1.896	5.024,40



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

Folha: 104  
Rubrica: h

MAÇA	4,40	5,38	0,98	6.353	6.225,94
FUJI					

Com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**


**"[...VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 237.578,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais) ]"**

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Carira/SE, 08 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE CARIRA  
DIOGO MENEZES MACHADO  
CONTRATANTE**

WENDSON ANTONIO TAVARES Assinado de forma digital por WENDSON  
ANTONIO TAVARES MENDES:02875218506  
MENDES:02875218506 Dados: 2022.06.08 10:20:14 -03'00'

**O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERV. EIRELI  
WENDSON ANTÔNIO TAVARES MENDES  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- I - Brendha Pezys S. Andrade  
II - Paloma de Campos Sales